



MUNICÍPIO DE FAFE

EDITAL

----- DR. ANTERO SILVA OLIVEIRA BARBOSA FERNANDES, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE, **TORNA PÚBLICO**, no uso das suas competências, em cumprimento das disposições conjugadas do n.º 1, do artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março e n.º1 do Artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 14 a 15 de julho, que por motivo da realização da “Festa Branca”, organizada pelo **Município de Fafe**, haverá condicionamentos de trânsito nas **datas e nos locais a seguir indicados**:-----

----- **Dia 18 de julho de 2025 (sexta-feira)**:-----

-----Proibição de Estacionamento na Praça Mártires do Fascismo, das 00H00 às 24H00;-----

----- **Dia 19 e 20 de julho de 2025 (sábado e domingo)**:-----

-----Proibição de Estacionamento na Praça Mártires do Fascismo, das 00H00 do dia 19 de julho, até às 06H00 do dia 20 de julho;-----

----- Proibição de trânsito, a partir das 18H00 do dia 19, até às 06H00 do dia 20 de julho, na Av. 5 de Outubro, Praça Mártires do Fascismo, Rua 31 de Janeiro e Praça 25 de Abril.

----- Excluem-se os moradores das vias afetadas apenas para acesso às residências, bem como as viaturas de serviço, nomeadamente as de recolha de resíduos sólidos urbanos (lixo).-----

----- Para os devidos efeitos se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

Paços do Município de Fafe, 17 de julho de 2025.-----

O Presidente:

Dr. Antero Barbosa

